

PORTARIA PGJ/PI N° 179/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0001.0018632/2021-55,

RESOLVE

DESIGNAR nos termos da Portaria PGJ/PI N° 3478/2021, os servidores, na forma especificada na tabela abaixo, para atuação em regime de plantão:

DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE PROCESSUAL DE 1º GRAU	
PERÍODO	SERVIDOR
20 de dezembro de 2021	Fernanda do Nascimento Matos
21 de dezembro de 2021	Fernanda do Nascimento Matos
22 de dezembro de 2021	José Lustosa de Sousa Filho
23 de dezembro de 2021	José Lustosa de Sousa Filho
24 de dezembro de 2021	Antônio Humberto Lopes de Araújo
25 de dezembro de 2021	Antônio Humberto Lopes de Araújo
26 de dezembro de 2021	Ângela Borges de Moura
27 de dezembro de 2021	Ângela Borges de Moura
28 de dezembro de 2021	Nair Ferreira da Silva
29 de dezembro de 2021	Nair Ferreira da Silva
30 de dezembro de 2021	João Batista de Freitas Neto
31 de dezembro de 2021	João Batista de Freitas Neto
01 de janeiro de 2022	Elvira Alves Figueredo Neta
02 de janeiro de 2022	Elvira Alves Figueredo Neta
03 de janeiro de 2022	Suyanne Sâmia Silva Lages Castelo Branco
04 de janeiro de 2022	Suyanne Sâmia Silva Lages Castelo Branco
05 de janeiro de 2022	Natércia Ribeiro Fernandes
06 de janeiro de 2022	Natércia Ribeiro Fernandes

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia 18 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 21 de janeiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/01/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0172220** e o código CRC **0D6630F2**.
